FLS.: 746
ASS.:

ID: 10BBA83531E34

PREFEITURA MUN. DE MARCOS PARENTE
Praça Dyrno Pires Ferreira
06554133/0001-96 Exercício: 2022

DECRETO Nº 5401 , DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022 - LEI N.274

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e dá outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R$110.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **110.000,00**

02 03 00 SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS

406	20.606.0049.2033.0000	EXTENSÃO RURAL	110.000,00
	3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:
Anulação:

02 03 00 SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS

68	20.122.0007.2026.0000	ADMINISTRAÇÃO GERAL	-6.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
72	20.122.0007.2026.0000	ADMINISTRAÇÃO GERAL	-11.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
89	20.606.0049.2033.0000	EXTENSÃO RURAL	-10.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
90	20.606.0049.2033.0000	EXTENSÃO RURAL	-10.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

02 08 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

288	10.301.0030.2066.0000	ASSISTÊNCIA MEDICA E SANITARIA	-15.000,00
	3.1.90.11.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 600 00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manute	
	999 000	Não se aplica	

PREFEITURA MUN. DE MARCOS PARENTE
Praça Dyrno Pires Ferreira
06554133/0001-96 Exercício: 2022

DECRETO Nº 5401 , DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022 - LEI N.274

02 08 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

288	10.301.0030.2066.0000	ASSISTÊNCIA MEDICA E SANITARIA	-23.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 600 00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manute	
	999 000	Não se aplica	
299	10.301.0030.2066.0000	ASSISTÊNCIA MEDICA E SANITARIA	-20.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 600 00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manute	
	999 000	Não se aplica	

02 16 00 FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

339	08.243.0026.1030.0000	AÇÕES DE PROTEÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	-15.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 660 00
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	
	999 000	Não se aplica	

Anulação (-) **-110.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GEDISON ALVES RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL

MARCOS PARENTE, 01 de dezembro de 2022

ID: 4AE3BAF40A9D4

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOS PARENTE
Praça Dyrno Pires Ferreira, 261, Centro – CEP: 64845-000
Fone: (089) 3541-1277 – email: pmmparentepi@hotmail.com
CNPJ: 06.554.133/0001-96

PORTARIA Nº. 036/2023

Marcos Parente-PI, 03 de março de 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARCOS PARENTE, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo art. 69, V, da Lei Orgânica do Município de Marcos Parente;

Considerando o que dispõe o Estatuto dos Servidores de Marcos Parente – PI, em seu **art. 73;**

Considerando o que consta nos autos 0001.0000101/2023;

Considerando o Parecer 0065/2023

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença sem Vencimento para tratar de interesses particulares a servidora **VALDELICE FERREIRA DE SOUSA, agente administrativo, de 03.03.2023 a 03.03.2025**, em conformidade com o **art. 73, da Lei 108/2009.**

Art. 2º - A presente Portaria produzirá seus efeitos a retroativos a 01.08.2022.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARCOS PARENTE – PI, em 03 de março de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE,

Gedison Alves Rodrigues
Prefeito Municipal

ID: 4E69E0736A7B4

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOS PARENTE – PI
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO PÚBLICO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO

Contratante: MUNICIPIO DE MARCOS PARENTE-PI, CNPJ: 06.554.133/0001-96.

Contratado: LAILSON MIRANDA ARAUJO, inscrito no CPF nº 428.857.283-53.

Objeto: EXTRATO DO CONTRATO PÚBLICO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO. NOS SERVIÇOS DE: MONITOR DE ÔNIBUS ESCOAR, PELO PERÍODO DE 6 (SEIS) MESES, DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2023 AO MÊS DE AGOSTO DE 2023, PODENDO SER PRORROGADO POR PERÍODO DE IGUAL OU INFERIOR.

FONTES DE RECURSOS: RECURSOS PRÓPRIOS, FUNDEB E OUTROS.

DATA: 14/02/2023.

Assinam:
Pela Contratante: GEDISON ALVES RODRIGUES.
Pela Contratada: LAILSON MIRANDA ARAUJO.

Praça Dyrno Pires Ferreira, 261 – Centro – CEP: 64.845-000, tel: 89 3541-1277
CNPJ: 06.554.133/0001-96 / prefeituradamarcosparente@gmail.com – MARCOS PARENTE - Piauí

FLS.: 713
ASS.:

ID: 882E50A317104

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOS PARENTE – PI
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

MARCOS PARENTE

EXTRATO DO CONTRATO PÚBLICO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO

Contratante: MUNICIPIO DE MARCOS PARENTE-PI, CNPJ: 06.554.133/0001-96.

Contratado: ILTON CEZAR FERREIRA NETO, inscrito no CPF nº 713.344.593-04.

Objeto: EXTRATO DO CONTRATO PÚBLICO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO, NOS SERVIÇOS DE: MONITOR DE ÔNIBUS ESCOLAR, PELO PERÍODO DE 6 (SEIS) MESES, DO MÊS DE MARÇO DE 2023 AO MÊS DE SETEMBRO DE 2023, PODENDO SER PRORROGADO POR PERÍODO DE IGUAL OU INFERIOR.

FONTES DE RECURSOS: RECURSOS PRÓPRIOS, FUNDEB E OUTROS.

DATA: 03/03/2023.

Assinam:
Pela Contratante: GEDISON ALVES RODRIGUES.
Pela Contratada: ILTON CEZAR FERREIRA NETO.

Praça Dyrno Pires Ferreira, 261 – Centro – CEP: 64.845-000, tel: 89 3541-1277
CNPJ: 06.554.133/0001-96 / prefeiturademarcosparente@gmail.com – MARCOS PARENTE - Piauí

ID: 2A046DB116964

ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO
Rua Frade Macedo, nº 1036 - Aldeia - São Raimundo Nonato-PI – Fone: (89) 3582-2101
CNPJ: 01.612.807/0001-48 e-mail: camarasaoraimundo@gmail.com

Ata da **2ª Sessão Ordinária** da Câmara Municipal de São Raimundo Nonato, Estado do Piauí, realizada aos **23 (vinte e três) dias do mês de fevereiro do ano de 2023** (dois mil e vinte e três), às 16:30hs, em seu edifício sede Vereador Carlino Santana Ribeiro, nº 1036, Bairro Aldeia, na Cidade de São Raimundo Nonato-PI, a qual foi presidida pelo senhor vereador **Adilson Santos Ribeiro** e estando presentes os senhores vereadores **Nunes de Jesus Santos, Rian Marcos Alves da Silva, Luciano Macário de Castro Filho, Katiúscia de Oliveira Ribeiro Moraes, Paulo Jeovane de Sousa Santos, Evandro da Costa Macêdo, Victor Paixão Ribeiro Silveira, Luan Sérgio Paes Landim Ribeiro, Valdeci Soares da Silva, Jean de Oliveira Ferreira, Waldir Ribeiro dos Santos e Almir Ribeiro dos Santos**. A sessão teve inicio com a leitura da ata da sessão anterior, que foi aprovada sem observação. Na sequência, foram apresentadas pela secretaria, as seguintes proposições: **Pareceres CCJ nº 01 e 02/2023**; **Pareceres CFCFT nº 01 e 02/2023**; **Projeto de Lei nº 02/2023,** de autoria do Poder Executivo Municipal; **Indicações nº 01 e 02/2023**, de autoria do vereador Waldir Ribeiro; **Indicações nº 03 e 04/2023**, **Projeto de Decreto Legislativo nº 02/2023**, **Moção de Pesar nº 03/2023 e Projeto de Resolução nº 01/2023,** de autoria do vereador Victor Paixão, sendo a última proposição, retirada de pauta pela Mesa Diretora, após sua leitura; **Indicação nº 02/2023**, de autoria do vereador Valdeci Soares; **Indicação nº 01/2023**, de autoria do vereador Rian Marcos; **Requerimento nº 01/2023**, de autoria da vereadora Katiuscia Ribeiro, também retirado de pauta pela Mesa, após leitura; **Indicações nº 01 e 02/2023 e Moções de Pesar nº 01, 02 e 03/2023**, de autoria do vereador Luan Sérgio e **Projeto de Resolução**

Presidente

Secretário(a) da Câmara

ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO
Rua Frade Macedo, nº 1036 - Aldeia - São Raimundo Nonato-PI – Fone: (89) 3582-2101
CNPJ: 01.612.807/0001-48 e-mail: camarasaoraimundo@gmail.com

nº 02/2023, de autoria da Mesa Diretora. Na sequência, foram postos em discussão e votação as indicações e moções acima apresentadas, as quais foram aprovadas por unanimidade de votos. No espaço da **Tribuna Livre**, fez uso da palavra o senhor **Avenaldo Ferreira de Santana**, representante dos ACSs e ACEs do município, que ratificou cobranças da classe à gestão municipal para o envio de proposição regulamentando o novo piso salarial da categoria, destacando seu embasamento legal, as razões para sua regulamentação e a fala em sessão anterior do vereador Luciano Filho sobre o tema. Em seguida foi aparteado pelos vereadores Luciano Filho, Victor Paixão e Adilson Ribeiro, e ao fim disse ser o município de São Raimundo Nonato, o único da macrorregião que ainda não regulamentou a situação dos profissionais de saúde, ora representados. Na sequência fez uso do mesmo espaço a secretária municipal de assistência social, **Valdênia Costa Assis**, que apresentou relatório das ações desenvolvidas pela secretaria ao longo do ano de 2022, bem como destacando projetos e planos a serem executados no novo ano que se inicia. Na sequencia foi aparteada pelos vereadores Victor Paixão, Jean Oliveira, Luan Sérgio, Rian Marcos, Katiúscia Ribeiro, Valdeci Soares e Adilson Ribeiro, todos destacando o bom trabalho desenvolvido pela oradora a frente da secretaria, a qual, ao fim, a pedido dos vereadores Valdeci Soares e Adilson Ribeiro, esclareceu sobre o funcionamento do novo casdatro único de famílias nos programas sociais do governo federal. Na sequencia, ainda na ordem do dia, foram postos em 1ª votação o **Projeto de lei nº 01/2023**, de autoria do Poder Executivo Municipal e **Projeto de Resolução nº 01/2023**, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal, acrescido da

Presidente

Secretário(a) da Câmara

ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO
Rua Frade Macedo, nº 1036 - Aldeia - São Raimundo Nonato-PI – Fone: (89) 3582-2101
CNPJ: 01.612.807/0001-48 e-mail: camarasaoraimundo@gmail.com

Proposta de Emenda Substitutiva nº 01/2023 emitida pela CCJ, os quais foram aprovados por unanimidade de votos. Em **segundo expediente,** fez uso da palavra o vereador **Luan Sérgio**, que em sua fala manifestou seu profundo pesar pela recente perda de seu tio Atemilson Paes Landim, justificando solicitação de envio de moção de pesar à família enlutada, dizendo dos laços de consideração e amizade com o mesmo e ao fim disse de visitas à comunidades e zona urbana do município, afirmando está sempre à disposição do povo. Na sequencia fez uso da palavra o vereador **Victor Paixão**, que informou sobre sugestão ao atual presidente da Casa, e acatamento de proposta para implantação da Procuradoria da Mulher na Câmara Municipal; lamentou a ocorrência ainda de trabalho escravo no país, citando recente resgate de nordestinos na região Centro-Oeste; e após criticar o uso político de contratações no serviço público, bem como a necessidade de melhor exploração do potencial turístico do município, para geração de emprego e renda, o mesmo finalizou comentando sobre atraso de salários dos servidores da UPA no município. Seguindo fez uso da palavra a vereadora **Katiúscia Ribeiro**, que em sua fala ratificou a persistência dos servidores municipais da saúde, presentes; comentou sobre a organização e sua participação nas festividades carnavalescas no município; informou sobre esforço para regularização de serviço de transporte escolar de alunos dos bairros Ingazeira e Santo Antônio e ao fim a vereadora lembrou de sua atuação em prol da valorização dos direitos da mulher no município, desde o início de sua legislatura, fazendo menção a Procuradoria da Mulher a ser implantada na Casa. Em prosseguimento fez uso da palavra o vereador **Valdeci Soares**, que

Presidente

Secretário(a) da Câmara

(Continua na página seguinte)